



## LEI COMPLEMENTAR

### Nº 499/2022

*“Dispõe sobre alteração das tabelas dos Anexos I, II e III da Lei Complementar 484/2021 e dá outras providências”.*

O Povo do Município de São João da Lagoa - MG, por seus representantes legais na Câmara Municipal, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

**Art.1º**- Fica alterado os Vencimentos dos Cargos do anexo I e II, e III da Lei Complementar nº. 484/202, que trata do Plano de cargos, Carreiras e vencimentos dos servidores do Sistema Autônomo de Água e Esgoto do Município de São João da Lagoa-MG, que passam a vigorar da seguinte forma:

#### QUADRO GERAL DE SERVIDORES ANEXO I

CARREIRA	CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA/ SEMANAL	ESCOLARIDADE EXIGIDA	VENCIMENTO
<b>GRUPO OCUPACIONAL DAS CARREIRAS DA ADMINISTRAÇÃO CENTRAL</b>					
Auxiliar de Serviços Gerais	Auxiliar de Serviços Gerais	07	40h	Ensino Fundamental	1.212,00
<b>Nº de Cargos</b>		<b>07</b>			
Oficial de Serviços Públicos	Bombeiro hidráulico	01	40h	Ensino Fundamental	1.212,00
	Eletricista	01	40h	Curso técnico específico	1.400,00
	Pedreiro	01	40h	Ensino Fundamental	1.400,00
	Operador de Bomba	03	40h	Ensino Fundamental	1.212,00
	Operador de ETA	03	40h	Ensino Fundamental	1.212,00
	Vigia	02	40h	Ensino	1.212,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DA LAGOA

CNPJ: 01.612.494/0001-28

Fone/Fax: (38) 32288133



<b>Nº de cargos</b>		<b>11</b>		Fundamental	
Oficial de serviço automotivo	Motorista de veículos leves	01	40h	Ensino Fundamental /habilitação carteira B	1.400,00
<b>Nº de Cargos</b>		<b>01</b>			
Técnico-Administrativo	Assistente Técnico-Administrativo	03	40h	Ensino Médio	1.400,00
	Técnico químico	01	40h	Curso técnico específico	1.400,00
	Técnico em Contabilidade	01	40h	Curso técnico específico	1.400,00
<b>Nº de Cargos</b>		<b>05</b>			
Analista Administrativo	Engenheiro civil/sanitarista	1	40h	Superior	2.500,00
<b>Nº de Cargos</b>		<b>1</b>			

<b>TOTAL GERAL DE CARGOS</b>		<b>25</b>			
------------------------------	--	-----------	--	--	--

## QUADRO DE SERVIDORES EM COMISSÃO ANEXO II

CARGO	NÚMERO DE VAGAS	CARGA HORÁRIA/ SEMANAL	VENCIMENTO
Diretor	01	40h	4.100,00
Controlador interno	01	40h	1.500,00
Chefe de sessão administrativa e financeira	02	40h	1.500,00
Tesoureiro	01	40h	1.500,00
<b>TOTAL</b>	<b>05</b>	<b>X</b>	<b>X</b>

Av. Coração de Jesus, 1005, Centro – CEP: 39.355-000

*Carlos Alberto Mota Dias*  
PREFEITO MUNICIPAL  
São João da Lagoa - MG



**TABELA DE GRATIFICAÇÃO POR FUNÇÃO ANEXO III**

<b>FUNÇÃO</b>	<b>GRATIFICAÇÃO</b>
Pregoeiro	550,00
Chefia de departamento	550,00
Chefia de seção	300,00

**Art. 2º**-Revogadas as disposições em contrário, essa lei entra em vigor na data de sua publicação.

São João da Lagoa-MG, 22 de Fevereiro de 2022.

*Carlos Alberto Mota Dias*  
PREFEITO MUNICIPAL  
São João da Lagoa - MG  
**CARLOS ALBERTO MOTA DIAS**  
Prefeito Municipal